

PORTARIA Nº. 335/2015

Concede férias a servidor.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **GUSTAVO CARVALHO LINS**, matrícula nº 34357, ocupante do cargo de Gerente de Perícias Médicas – FG- TA2, 30 dias a partir de 3 de agosto de 2015, referente ao exercício de 2013/2014, nos termos do Artigo 70, da Lei 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de junho de 2015.

bobl



Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo